



MEIO AMBIENTE

Projeto 'Plante Verde' é implantado no município



As árvores são muito importantes tanto para nossas vidas como para o equilíbrio da natureza. Nos dias atuais, plantar uma árvore deixou de ser clichê para se tor-

nar uma necessidade e um compromisso de todos. A prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, iniciou na manhã de domingo, 24, o projeto 'Plante Verde - Revitali-

zando Espaços', oportunidade em que foram plantadas 200 mudas nativas da região, respeitando as legislações ambientais e proporcionando o equilíbrio ecológico. Página **A8**

COMPETIÇÃO DE KARATÊ

Cidade conquista 21 medalhas

Os alunos do projeto "Bom de Escola, Bom de Esportes" e da associação Dojokan de Karatê de Fernandópolis comemoram a conquista de 21 medalhas na Copa Monte Alto de Karatê, realizada na manhã de sábado, (23), no Complexo Esportivo "Baby Barione". O evento foi realizado pela AMAK (Associação Monte Alto Karatê), em

parceria com a Prefeitura e Secretaria Municipal de Esportes da cidade de Monte Alto, e reuniu atletas de 30 cidades da região. As disputas foram no kata e kumitê, tanto masculino quanto feminino, em diversas faixas etárias e categorias. Fernandópolis conquistou nove medalhas de ouro, sete de prata e cinco de bronze. Página **A7**

AGRICULTURA

Estradas rurais receberão melhorias

O prefeito de Valentim Gentil, Adilson Segura, assinou, nesta segunda-feira, 25, em São Paulo, convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, para execução de obras de recuperação das estradas vicinais José Pereira dos Santos (VLG 130), José Paracatu (VLG 321) e Cassemiro Conde (VLG 304). As melhorias

serão realizadas por meio do Programa Melhor Caminho, contemplando aproximadamente 7 km das referidas vias. O investimento nos serviços será de cerca de R\$ 600 mil, conquistado com apoio do governador Márcio França e do deputado federal Arnaldo Jardim, ex-secretário estadual de Agricultura e Abastecimento. Página **A5**

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 32°	0mm 0%	72% 50%

↓ 16°
chuva umidade

Sol com algumas nuvens.
Não chove.

Fonte: climatempo.com.br

Coordenadoria Municipal promove Projeto Agente Mirim

Página **A3**



Casal de idosos fica ferido em capotamento na SP-320

Página **A5**



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, destaque para a aniversariante **Aline Souza**. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**

saúde

APLV: tire suas dúvidas sobre a **alergia à proteína do leite de vaca**



A sigla APLV se refere à alergia à proteína do leite de vaca. Assim como outras alergias alimentares, ela ocorre quando o sistema imunológico reage a proteínas presentes nos alimentos por considerá-las elementos estranhos. Daí, o organismo inicia a produção de células inflamatórias e/ou anticorpos específicos (IgE) para combater as moléculas invasoras, desencadeando um processo alérgico. Páginas **B2**

editorial

Fortalece o corpo e a alma

Os bens e serviços oferecidos pela natureza são essenciais para a vida e para a saúde das pessoas. A qualidade do ambiente em que vivemos – ou seja, o ar que respiramos, a água que bebemos, a comida que comemos, a regulação do clima e muitas outras características do ambiente natural – desempenham um papel fundamental no nosso bem-estar.

A ausência do contato com a natureza debilita o bem-estar das pessoas, provocando uma ruptura desse vínculo e podendo resultar em inúmeros problemas. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), 25% das doenças mundiais são atribuídas aos fatores ambientais (ambiente degradado), na qual a poluição do ar é responsável por aproximadamente 3,3 milhões de mortes/ano em todo o mundo. Sem contar que, ainda, 1,1 bilhão de pessoas vive sem acesso à água limpa. Além disso, recentes pesquisas realizadas na Austrália destacam que a ausência do contato com a natureza resulta em grande incidência de sobrepeso ou obesidade, transtorno mental, aumento de diabetes, entre outras consequências.

Pesquisas relatam diferenças significativas entre

as populações clinicamente deprimidas que realizaram programas de recuperação em ambientes fechados e aqueles que usaram espaços abertos, considerados verdes. Os pacientes que participaram de programas de recuperação ao ar livre relataram aumento da autoestima e condições emocionais mais estáveis em comparação com os outros.

Em 2014, durante a Convenção-quadro das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB), a OMS reconheceu que a biodiversidade e a saúde humana estão fortemente interligadas. Portanto, conectar as prioridades globais da biodiversidade e da saúde não é apenas prudente, mas uma forma de assegurar no longo prazo a resiliência da sociedade e o bem-estar das gerações futuras.

Essas e outras evidências confirmam que os seres humanos são totalmente dependentes da natureza, não só pelas suas necessidades materiais, mas também por suas necessidades psicológicas, emocionais e espirituais.

Para finalizar, vale destacar a beleza natural do Brasil, em especial dos parques nacionais, estaduais e municipais, e recomendar uma visita a essas áreas como verdadeiro remédio.

■ REGIÃO

Estiagem diminui produção em seringais no Noroeste Paulista

Fazenda de Monte Aprazível conta com oito sangradores que fazem a extração em 22 mil árvores

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Adriano Perpétuo do Amaral, de 34 anos, deixou o cargo de gerente de fazenda para se tornar sangrador de seringueira. No período de quatro anos, diz que já conseguiu melhorar a renda da família.

Os seringais estão entre os principais geradores de emprego no campo. A região Noroeste do Estado responde por 58% da produção nacional de borracha e há muito tempo vem atraindo mão de obra para extração do látex.

É um setor que não tem salário fechado. A safra é determinante no ganho do sangrador, porque ele trabalha em sistema de parceria com o dono da área. O problema é que a safra deste ano começou com excesso de chuva e está terminando com estiagem. Com isso, as perdas podem chegar a 20%.

A seca fez as árvores produzirem pouco. Segundo a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), em maio choveu apenas 22 milímetros. No mesmo mês



Estiagem diminui produtividade em seringais no Noroeste de SP

do ano passado, foram 141 milímetros. O agrônomo Nilson Augusto Cardoso Troleis explica que a baixa produção está relacionada com a baixa umidade do solo e queda na umidade relativa do ar.

Na safra anterior, ele diz que cada árvore produziu, em média, oito quilos de látex. Neste ano, a expectativa é chegar a seis quilos, uma produtividade cerca de 25% menor.

Em uma fazenda no município de Monte Aprazível (SP), oito sangradores fazem a extração em 22 mil árvores. O produtor rural Vander Bassan Ruy diz que o trabalhador fica com 40% do que é produzido e o restante vai para a propriedade. O preço do látex é regulado pelo mercado externo. Apesar da alta do dólar, não se pode falar em grandes lucros.

Diogo Esperanti, diretor-executivo da Associação Paulista de Produtores e Beneficiadores de Borracha (Apabor), explica que o preço é formado levando em conta a cotação internacional e o câmbio. O diretor diz que a expectativa é de que a próxima safra, considerando a combinação, tenha um resultado melhor para o produtor.

*Com informações do G1

■ MERCADO

Criadores de SP investem em gado que tem a carne mais cara do mundo



Criadores paulistas investem em gado que tem a carne mais cara do mundo

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O gado wagyu, de origem asiática, chegou ao Brasil há menos de 30 anos e já faz sucesso em um segmento de mercado que valoriza a qualidade especial da carne. Marcos Roberto Denardi é gerente de uma fazenda em Boituva que conta com 200 animais, e foca na genética do gado, além da engorda para abate.

O wagyu demora mais tempo para atingir o peso ideal e o acabamento necessário. Em comparação com o nelore, fica pronto no confinamento em cerca de 70 a 90 dias. No caso do wagyu, são necessários 400

dias, quando o animal atinge de 700 a 750 quilos. Os custos do wagyu também são mais altos.

Do nascimento ao abate, o investimento gira em torno de R\$ 5 mil, mas o retorno também é maior. Caso a arroba do boi esteja cotada a cerca de R\$ 140, a do wagyu chega a R\$ 500. Um boi inteiro pode render ao produtor até R\$ 15 mil. Uma das principais qualidades da raça é o marmoreio, a gordura que fica entre as fibras e que garante qualidade, além de maciez e sabor especial.

Em outra propriedade, também em Boituva, o Nossa Campo encontrou uma criação no

va, com menos de dois anos. Os 25 animais ficam no pasto boa parte do tempo e só se guem para o confinamento quando estão prestes a serem abatidos. Como a produção está no começo, os animais não são vendidos todos os meses.

No mercado consumidor do wagyu, dificilmente fala-se em crise. Nas boutiques de carne, o quilo pode variar de R\$ 50 a R\$ 500, dependendo do corte.

O wagyu já é criado em mais de 10 estados. O Brasil tem 37 mil animais com essa genética, segundo a associação que representa os criadores da raça.

imagem do dia



Carros arrastados são vistos em meio a escombros depois que o muro de um prédio residencial desabou devido a uma tempestade em Mumbai, na Índia.

o extra.net

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarnieri, Gustavo Jesus, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
3º EXTRATO DE RERATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017
PREGÃO Nº 076/2017
PROCESSO Nº 169/2017**

Conforme Parecer Jurídico datado em 20 de junho de 2018, fica reajustado em mais 4,78% (quatro, setenta e oito por centos) o ITEM 01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C em passando seu valor unitário de R\$ 1.631,62 (mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.709,61 (mil setecentos e nove reais e sessenta e um centavos), e o ITEM 02 EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C passando seu valor unitário de R\$ 1.877,59 (mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 1.967,33 (mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2018.

Fernandópolis/SP, 25 de junho de 2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.318.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
TERMO DE CANCELAMENTO
REF: DISPENSA Nº 007/2018**

Fica CANCELADO o presente processo licitatório para a contratação de seguro para veículos (ônibus) pertencentes à frota do transporte escolar da secretaria municipal de educação, pelo período de 12 (doze) meses, pois verificou-se já houveram contratações de seguro de veículos no exercício de 2018, que ultrapassam o limite de R\$8.000,00, devendo assim, iniciar novo processo licitatório.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.318.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****“ATA DE PROSSEGUIMENTO DA
ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018 - SMC
– PROCESSO Nº 06859/2018”.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias, 2º Feira, do mês de junho de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, situado na Rua Bahia, 1264, nesta cidade, presentes se achavam os Senhores Membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria nº 18.096, de 29 de maio de 2018, Sandro Alves Muniz Santos, Rina Aparecida Almeida Barros e Cecília Henrique Sinibaldi Azadinho Miranda e a Secretaria Municipal de Cultura, Srª Iraci Pinotti, para proceder a avaliação das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento nº 001/2018, promovida pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Após atendimento a todas solicitações requeridas ao referido edital, foram avaliadas as associações: Associação Cultural João de Barro e associação “Palhaços de Plantão”.

A Associação Cultural João de Barro obteve 52 pontos no item A (Plenamente satisfatório) e a Associação Palhaços de Plantão” obteve 48 pontos no item A (Plenamente satisfatório). Ficam, portanto as Associações participantes CLASSIFICADAS pela Comissão de Seleção.

NADA MAIS a considerar, foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos Membros da Comissão.

Fernandópolis, 25 de junho de 2018.

SANDRO ALVES MUNIZ SANTOS

Comissão

RINA APARECIDA ALMEIDA BARROS

Comissão

CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI

AZADINHO MIRANDA

Comissão

IRACI PINOTTI

Secretaria Municipal e Cultura

*Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.318.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE ADITAMENTO DO TERMO DE PARCERIA**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05

Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente

CNPJ : 47.850.623/0001-17

Objeto: Aditamento do Termo de Colaboração 09/2018 que visa desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 anos a 17 anos, aumentando a meta de atendimento de 55 usuários para 95 usuários para atendimento de demanda remanescente. Altera o valor global de R\$ 48.097,50 para R\$ 76.717,50 com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Termo de Colaboração: 09/2018

Vigência: 8 meses

GUSTAVO RUY PINATO

*Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.318.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 017/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

ASSINATURA: 11/05/2018.

OBJETO: CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, FICA REAJUSTADO EM MAIS 4,78% (QUATRO, SETENTA E OITO POR CENTOS) O ITEM 01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C EM PASSANDO SEU VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.631,62 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 1.709,61 (MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), E O ITEM 02 EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C PASSANDO SEU VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.877,59 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 1.967,33 (MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 076/2017, PROCESSO Nº 169/2017.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.318.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 452/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 050/2018.

Contratado: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD.

HOSP. LTDA

VALOR: R\$ 18.000,00

ASSINATURA: 21/06/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL E UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2018. MOD. PREGÃO Nº. 029/2018.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.318.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 411/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Genius Produções e Eventos Votuporanga Ltda - ME.

VALOR: 2.490,00

ASSINATURA: 30/05/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de locação de sonecação para serem usados no dia 02/06/2018 pelo Circuito Cultural Paulista em Tributo a João Gilberto da Secretaria Municipal de Cultura. MODALIDADE: Dispensa nº 025/2018.

Fernandópolis-SP, 30 de maio de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.318.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 447/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 114/2017.

Contratado: PEJÓ SUPERMERCADO LTDA.

VALOR: R\$ 2.951,57

ASSINATURA: 19/06/2018.

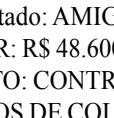
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CREAS, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2017. MOD. PREGÃO Nº. 046/2017.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.318.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 454/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 092/2018.

Contratado: AMIGOS DE PATAS CREMATORIO LTDA ME

VALOR: R\$ 48.600,00

ASSINATURA: 21/06/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DO GRUPO A2, DOS ANIMAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS IMEDIATAMENTE, SEMANALMENTE OU CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. MOD. PREGÃO Nº. 052/2018.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.318.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 455/2018**

CONTRATANTE:

■ AGRICULTURA

Estradas rurais passarão por melhorias

Prefeito Adilson Segura assinou convênio com o Estado para recuperação das vicinais José Pereira dos Santos, José Paracatu e Cassemiro Conde, por meio do Programa Melhor Caminho

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

O prefeito de Valentim Gentil, Adilson Segura, assinou, nessa segunda-feira, 25, em São Paulo, convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, para execução de obras de recuperação das estradas vicinais José Pereira dos Santos (VLG 130), José Paracatu (VLG 321) e Cassemiro Conde (VLG 304).

As melhorias serão realizadas por meio do Programa Melhor Caminho, contemplando aproximadamente 7 km das referidas vias. O investimento nos serviços será de cerca de R\$ 600 mil, conquistado com apoio do governador Márcio França e do deputado federal Arnaldo Jardim, ex-secretário estadual de Agricultura e Abastecimento.

Além de Adilson Segura, também estiveram presentes no ato de celebração do



Arnaldo Jardim (deputado federal), Francisco Jardim (secretário de Agricultura e Abastecimento), Adilson Segura (prefeito), Ezequiel Cabeleireiro (vereador) e Alexandre Pires (presidente da CODASP)

convênio, o vice-presidente da Câmara Municipal, Ezequiel Cabeleireiro, represen-

tando os demais vereadores; o deputado federal Arnaldo Jardim; o secretário de Esta-

do de Agricultura e Abastecimento, Francisco Jardim; e o presidente da Companhia

de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP), Alexandre Penteado Pires.

De acordo com o prefeito Adilson, a obra será de grande importância, pois vai facilitar o escoamento da produção agrícola, bem como o atendimento pelos serviços de transporte escolar e de ambulâncias, oferecidos pela Prefeitura. Vale salientar que as estradas a serem recuperadas pelo Melhor Caminho ligam a sede do Município a um assentamento comunitário com várias propriedades rurais.

"Nossa população é imensamente grata a todos que nos ajudaram a viabilizar esse investimento: ao governador Márcio França, ao deputado federal Arnaldo Jardim, ao secretário Francisco Jardim e ao Dr. Alexandre Pires, presidente da CODASP. Todos estão empenhados para que essa obra comece o mais rápido possível e para que os produtores rurais de Valentim Gentil possam, em breve, comemorar novas conquistas", afirma Adilson Segura.

■ COPA DO MUNDO

Detran.SP fecha às 12h nesta quarta, dia de jogo do Brasil

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Detran.SP

As unidades do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) terão expediente parcial nesta quarta-feira, 27 de junho, dia do último jogo da Seleção Brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo. Como a partida ocorrerá na parte da tarde, o atendimento será encerrado às 12h, segundo prevê o decreto estadual 63.461/2018.

Os postos Poupatempo também seguirão o mesmo expediente.

SERVIÇOS ELETRÔNICOS

Vale ressaltar que o Detran.SP oferece 36 serviços online em seu portal www.detran.sp.gov.br. Na página, o cidadão pode fazer procedimentos relacionados a Car-

teira Nacional de Habilitação (como 2ª via e PID), veículos (pesquisa de débitos e restrições) e infrações (consulta de multas e solicitação de recurso de penalidade), entre outros. Basta fazer cadastro e criar login e senha de acesso pessoal.

O Detran.SP oferece, ainda, três aplicativos gratuitos para tablets e smartphones, com diversas funcionalidades, como: solicitar 2ª via da CNH e acompanhar a emissão do documento; indicação de condutor por selfie; consultar multas do próprio veículo e débitos de veículos de terceiros; treinar para a prova teórica; além do jogo educativo do Clube do Bem-te-vi. Os aplicativos estão disponíveis para as plataformas Android e iOS.



Populares ajudaram no socorro às vítimas

■ NA TARDE DE ONTEM

Casal de idosos fica ferido em capotamento na SP-320

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Um capotamento na rodovia Euclides da Cunha, próximo a uma entrada de Fernan-

dópolis, deixou um casal de idosos com ferimentos no rosto. O acidente foi registrado na tarde desta segunda-feira, 25.

A motorista do veículo, de 73

anos, perdeu o controle da direção e capotou, ficando presa na valeta de canalização de água na margem da rodovia. Além da motorista seu esposo,

de 78 anos, também estava no veículo. Uma unidade do Corpo de Bombeiros conduziu os idosos até o Pronto Socorro da Santa Casa de Fernandópolis.

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson

vivo 17 99628-6060
Claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

S'GOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS A
INTER PRIME
LIMA & CASSIOLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI N° 1.948 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

José Carlos Baruci, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2018, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para custear despesas com aquisição de Ambulância, conforme objeto da Proposta nº 3549201712191009657/2017, junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado nesse artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde através da Proposta nº 3549201712191009657/2017, no valor de R\$ 80.000,00

ARTIGO 2º - Fica incluído no programa 0119 – Gestão da Saúde, o projeto 1093 - Aquisição de Ambulância, nas Leis nº 1924/2017 PPA 2018/2021 e Lei nº 1917/2017 LDO 2018, com o valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes - SP, 07 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA

DIRETORIA NA DATA SUPRA

LINDOMAR ROBERTO VISSOTI

Diretor Mun. de Administração

LEI N° 1.949 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

José Carlos Baruci, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2018, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para custear despesas com aquisição de Equipamentos Odontológicos conforme objeto da Proposta nº 3549201712191013768/2017, junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado nesse artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde através da Proposta nº 3549201712191013768/2017, no valor de R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - Fica incluído no programa 0119 – Gestão da Saúde, o projeto 1092 - Equipamento Odontológico, nas Leis nº 1924/2017 PPA 2018/2021 e Lei nº 1917/2017 LDO 2018, com o valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes/SP, 07 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA

DIRETORIA NA DATA SUPRA

LINDOMAR ROBERTO VISSOTI

Diretor Mun. de Administração

LEI N° 1.950 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2019, e dá outras providências.

José Carlos Baruci, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São João das Duas Pontes, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - As alterações na legislação tributária municipal;
- IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO

E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- III - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- IV - Reestruturar os serviços administrativos;
- V - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VI - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VII - Melhorar a infraestrutura urbana.

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

IX - Promover a Educação Básica no Município, oferecendo transporte escolar, merenda escolar e toda estrutura física e humana para o bom desenvolvimento da educação local.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001 e suas alterações.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá as seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II - com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;
- III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

- IV - na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.
- V - as receitas e despesas serão orçadas a preços de agosto de 2018.
- VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

- Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2018.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter reserva de contingência equivalente ao máximo 1% da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para realizar, até o limite de 20% da despesa inicialmente fixada para a realização de transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 8º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º. A concessão de repasses financeiros por meio de subvenções sociais, auxílios e contribuições ao terceiro setor, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo, em consonância com a Lei 13.019/2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco”, e suas alterações.

§ 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

- a) Finalidade não lucrativa;
- b) Atendimento direto e gratuito ao público;
- c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;
- e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativos de uso dos recursos municipais repassados;
- f) Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

- I - caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;
- II - após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênero.

Parágrafo único – Anexo a estes atos deverão ser discriminados cada um desses gastos.

Art. 11- As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;
- II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III - Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.
- IV - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- V - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VI - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- VII - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês e coroa de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.
- VIII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para 2019 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2019.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 450/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 133/2017.

Contratado: CLAUDEMIR LOZANO GARCIA.

VALOR: R\$ 5.435,00 ASSINATURA: 21/06/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS, PARCELADAMENTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA N° 074/17. PREGÃO 056/2017.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.318.



Evento aconteceu no sábado, 23, na cidade de Monte Alto

Cidade conquista 21 medalhas em competição de karatê

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Os alunos do projeto "Bom de Escola, Bom de Esportes" e da associação Dojokan de Karatê de Fernandópolis comemoram a conquista de 21 medalhas na Copa Monte Alto de Karatê, realizada na manhã de sábado, (23), no Complexo Esportivo "Baby Barione". O evento foi realizado pela AMAK (Associação Monte Alto Karatê), em parceria com a Prefeitura e Secretaria Municipal de Esportes da cidade de Monte Alto, e reuniu atletas de

30 cidades da região. As disputas foram no kata e kumitê, tanto masculino quanto feminino, em diversas faixas etárias e categorias. Fernandópolis conquistou nove medalhas de ouro, sete de prata e cinco de bronze.

"Conseguimos um ótimo desempenho durante esta copa. Os atletas têm se dedicado bastante e as medalhas são a coroação deste empenho e também servem como incentivo para que os atletas continuem a praticar o esporte e também sejam inspiração aos alunos novos do karatê", disse o treinador Adauto Guarnieri.

MEDALHAS

Atleta	Kata	Kumitê
Bianca Menezes	Prata	Prata
Marcelo Ribeiro	Ouro	Prata
Afonso Brambila	-	Bronze
Jefferson Cristiano	-	Prata
César Vinícius Silva	-	Bronze
Rafael Pádua	Ouro	-
Gabriel Henrique	-	Ouro
Ryan Andriole	Bronze	-
Matheus Akimoto	Ouro	Prata
Jean da Silva dos Reis	-	Ouro
Adauto Guarnieri	Ouro	Ouro
Lorena Makita	Ouro	Ouro
Leonardo Makita	Bronze	Bronze
Edmilson Dornelli	Prata	Prata

publicações



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

AVISO DE ADITIVO

PREGÃO N° 013/2017 (Processo nº 046/2017).

OBJETO: ADITIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO II. 1. Autorização: Por r. despacho de fis., data de 15/06/2018 foi autorizado aditivo de acréscimo de **R\$ 20.460,00** (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), para Fornecimento de combustíveis para diversos setores desta municipalidade, conforme especificações constantes em anexo II, para o Transporte Escolar Estadual e Saúde desta Municipalidade, nas mesmas condições de aquisição e preço praticado pelo fornecedor AUTO POSTO STEFANI LTDA - EPP, de Macedônia - SP. 2. Termo Aditivo: em 18/05/2018 foi lavrado aditivo de acréscimo no valor de **R\$ 20.460,00** (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), referente a Fornecimento de Diesel S10. NADA MAIS. Macedônia, 18 de Junho de 2018. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.318.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2018

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste, o Pregão Presencial nº. 024/2018 – Processo nº. 044/2018, do tipo Menor Preço Global/Lote, que destina-se a receber propostas para a Contratação de empresa especializada em podas de árvores para atendimento dos serviços urbanos do município de Guarani D'Oeste, conforme descrição dos serviços constante no Anexo I do Edital completo.

O encerramento para entrega das propostas dar-se-á no dia 10 de julho de 2018, às 09:00 horas e abertura dos envelopes no dia 10 de julho de 2018 às 09:00 horas.

O edital completo acha-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, na Rua João Neves Pontes nº. 1000, CEP- 15.680-000, Município de Guarani D'Oeste-SP.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3834-1179 ou no e-mail: licitacao@guaranidoeste.sp.gov.br.

Guarani D'Oeste, 25 de junho de 2018.

NILSON TIMPORIM CAFFER - Prefeito Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 26 de Junho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.318.

SENHOR FAZ TUDO
CNPJ: 28.784.053/0001-60

MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA CASA

ELÉTRICA | HIDRÁULICA | ESGOTO
REPARO DE TORNEIRAS E VÁLVULAS HIDRA
VARAL DE PAREDE E TETO | CORTINAS
PAINEL E SUPORTE PARA TV'S
LIMPEZA PÓS-OBRA | INTERFONE
VENTILADORES E LUSTRES
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA | TERRENOS
MONTA DESMONTA MÓVEIS | REPINTURA

RICARDO JESUS
17 99745 2459 | 99742 2459

TRABALHAMOS COM MUDANÇA

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989
(17) 98128-9766
@alexandresabadin

Poly Sport
f polysportnet

3463-9001 | **3442-6995**

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

MEIO AMBIENTE

'Plante Verde' é implantado no município

Primeira etapa do programa de revitalização plantou 200 mudas

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

As árvores são muito importantes tanto para nossas vidas como para o equilíbrio da natureza. Nos dias atuais, plantar uma árvore deixou de ser clichê para se tornar uma necessidade e um compromisso de todos.

A prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, iniciou na manhã de domingo, 24, o projeto 'Plante Verde - Revitalizando Espaços', oportunidade em que foram plantadas 200 mudas nativas da região, respeitando as legislações ambientais e proporcionando o equilíbrio ecológico.

A área de plantio da 1ª edição do programa de reflorestamento fica no antigo Ecoponto (sentido a estrada de terra que interliga Fernandópolis a Meridiano) e tem como proposta dar continuidade a mata que já existe, formando um corredor ecológico. Além do plantio das mudas, que contou com o apoio de alunos, universitários da FEF, Programa Escola da Família, atiradores do Tiro de Guerra, Ordem Arco Íris, Ordem Demolay e Sabesp, o projeto visa manter ainda o cuidado com roçagem, limpeza, controle de formigas e irrigação da área.

Para o prefeito André Pessuto, que também esteve no local acompanhando o plantio, o projeto é mais conquista resultante de muito trabalho e dedicação de toda equipe. "O nosso meio ambiente é muito importante,



pois ele é sinônimo de vida, por isso devemos cuidar muito bem da nossa natureza, assim como estamos fazendo em nosso município. Também é importante lembrar que pequenas atitudes diárias refletem em grandes e boas mudanças para o nosso planeta", comentou.

Segundo a secretária de Meio Ambiente Estéfani Sugahara "o local beneficiado com a ação, em sua

primeira etapa, foi por anos um grande descarte de lixo e agora está sendo totalmente revitalizado, o que garante uma melhoria na qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente de forma consciente".

Os profissionais da Secretaria de Meio Ambiente estudam agora novos pontos na cidade para que também sejam beneficiados com o projeto de revitalização.



Ação contou com diversos colaboradores no plantio de mudas

DAY USE Familiar

QUER APROVEITAR UMA TEMPORADA NO ÁGUA VIVA THERMAS CLUBE COM A SUA FAMÍLIA?

AGORA TEMOS DUAS MODALIDADES DE TÍTULOS:
90 OU 180 DIAS, SEM TAXA DE ADESÃO.

É BEM SIMPLES: TITULAR + CÔNJUGE + FILHOS MENORES DE 18 ANOS + PAIS DO TITULAR, TERÃO DIREITO A APROVEITAR CADA PEDACINHO DO MELHOR CLUBE DA REGIÃO POR:

R\$ 90 ATÉ 3X S/ JUROS P/ 90 DIAS	R\$ 180 ATÉ 6X S/ JUROS P/ 180 DIAS
--	--

(17) 99634-0201 | (17) 3465-0400 | (17) 3465-0407
reservas@aguaviva.tur.br

Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÉNIOS

APAS | BENS SAÚDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

ACESSE:
www.oextra.net

Informação com credibilidade

25 ANOS!

COLÉGIO COOPERE

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS